



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 08/2016, o qual tem como objeto a manutenção e reforma de esquadrias do edifício-sede da ESMPU/PRDF.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATO, matrícula nº 70.392, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: MJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME;

Contrato: 08/2016;

Objeto: Manutenção e reforma de esquadrias do edifício-sede da ESMPU/PRDF.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70.278.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 09, de 14 de janeiro de 2016, publicada no BS/MPU nº 01, de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA